



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2017
RESCINDE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, JEAN CARLOS POTRICH, da função de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 04 de janeiro de 2017.

Eng. Marcelo Werner Salles
Superintendente